



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 317/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 206 /2016

Processo: 23117.007498/2016-03

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2016, publicada no D.O.U. de 09/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007498/2016-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: ALGODÃO, BOLSA COLETORA, BOLSA PLÁSTICA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 206/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS - ALAMEDA ÁFRICA, 570 - GLEBA Y POLO EMPRESARIAL - TAMBORÉ - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-306 - FONE: (11) 4152-0500 - Representante Legal: Lucimar Pereira da Rocha CPF: 315.398.358-55 - RG: 48.012.633-1. SSP SP							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
27	CLAMP UMBILICAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.	WILTEX	HP4045	PÇ	3.700	0,47		
88	INALADOR MEDICINAL DE PVC, TIPO MÁSCARA PLÁSTICA, ADULTO, MALEÁVEL, COM ADAPTAÇÃO E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. COMPONENTES: MICRONEBULIZADOR DE 120 CM, BOCAL EM MACROLON SEM ROSCA, EXTENSÃO PLÁSTICA MALEÁVEL COM CONECTOR "PARA AR COMPRIMIDO - COR AMARELA". EMBALAGEM	GOODECOM	GC803211	PÇ	115	5,25		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT.						
90	LAMINA DE BISTURI N. 15	STERILANCE	10-0115	PÇ	24.000	0,19	
113	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PEDIÁTRICO/NEONATAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 17,0 CM X 1,8 CM, COM ÁREA DE INSCRIÇÃO EM BRANCO QUE PERMITE O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MACIO, FLEXÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, COR BRANCA, TODAS SUAS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS. FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM PONTOS DE REGULAGEM E LACRE INVOLÁVEL, IMPERMEÁVEL, PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AO CONTATO COM ANTISSÉPTICOS. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO EM CAIXA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	WILTEX	HP4043W	PÇ	500	0,37	
114	CONJUNTO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO. COMPOSTA POR DUAS PULSEIRAS INTERLIGADAS, UMA TAMANHO ADULTO (DIMENSÕES APROXIMADAS 24,0 CM X 2,5 CM) E OUTRA TAMANHO NEONATAL (DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5 CM X 1,8 CM), AMBAS COM NUMERAÇÃO IDÊNTICA, COM ÁREA DE INSCRIÇÃO EM BRANCO QUE PERMITE O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA. CADA PULSEIRA É CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MACIO, FLEXÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, COR BRANCA, TODAS SUAS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS. FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM PONTOS DE REGULAGEM E LACRE INVOLÁVEL, IMPERMEÁVEL, PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AO CONTATO COM ANTISSÉPTICOS. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO EM CAIXA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	WILTEX	HP4043W	CJ	3.000	0,73	
137	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 10 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DE CALIBRE 10 FR. PEÇAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, PVC E SILICONE. CONTÉM SONDA DE SILICONE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, MEDINDO 40,5 CM DE COMPRIMENTO COM 3,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL. POSSUI LUVA EM PLÁSTICO NO CORPO DA SONDA. ADAPTADOR COM CONEXÃO EM "Y" DE 4,5; 5,0 E 5,5 MM. A EXTREMIDADE DISTAL CONTÉM VÁLVULA ERGONÔMICA PARA CONTROLE DO VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR DE VÁCUO COM TAMPA PROTETORA. A EXTREMIDADE PROXIMAL CONTÉM CÂMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, EMBALAGEM	BIOTEQ	BT-SC2-1041C	PÇ	50	33,85	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INDIVIDUAL INTEGRAL QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.					
138	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 8 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DE CALIBRE 8 FR. PEÇAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, PVC E SILICONE. CONTÉM SONDA DE SILICONE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, MEDINDO 30,5 CM DE COMPRIMENTO COM 2,6 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL. POSSUI LUYA EM PLÁSTICO NO CORPO DA SONDA, ADAPTADOR COM CONEXÃO EM "Y" DE 3,0; 3,5 E 4,0 MM. A EXTREMIDADE DISTAL CONTÉM VÁLVULA ERGONÔMICA PARA CONTROLE DO VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR DE VÁCUO COM TAMPÁ PROTETORA. A EXTREMIDADE PROXIMAL CONTÉM CÂMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	BIOTEQ	BT-SC2-0836C	PÇ	30	37,04

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO
DE MATERIAIS CIRURGICOS *L.P.*
Lucimar Pereira da Rocha
Representante Legal

Miriam de Jesus Bicho
RG: 33.973.171-0
CPF: 295.806.898-65